

**EDITAL**

1.º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2017/2018

**Concursos Institucionais para Ingresso no Ciclo de Estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Marketing**

Pedro Miguel Martins Mendes, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM-Lisboa), faz saber que, nos termos da Portaria 211-B/2017, de 17 de julho, se encontra aberto o concurso institucional para ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Marketing, para a Matrícula e Inscrição no ano letivo 2017-2018.

**1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:**

1.1. Para a candidatura o estudante deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, concluído até ao ano letivo de 2016-2017, inclusive;
- b) Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso:
  - 09 Geografia;
  - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
  - 18 Português.
- c) Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- d) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200).

1.2. Para efeitos da alínea d) do número anterior, a nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35), \text{ em que}$$

S é a classificação do ensino secundário, e

P é classificação do exame nacional correspondente a uma das provas de ingresso exigidas.

1.3. Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

**2. VAGAS:**

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	140

2.2. As vagas sobranes da 1.ª Fase serão colocadas a concurso na 2.ª Fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

### 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

3.1. A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.

3.2. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- a)  $(P \times 0.35)$ ;
- b) Classificação final do 12.º ano de escolaridade, calculada nos termos fixados na lei.

### 4. PRAZOS:

1.ª Fase	2.ª fase
<ul style="list-style-type: none"><li>• Candidatura: até 25 de agosto de 2017</li><li>• Divulgação de resultados <sup>(i)</sup>: 1 de setembro de 2017</li><li>• Período de Reclamação: de 4 a 8 de setembro de 2017</li><li>• Matrícula e inscrição: de 11 a 15 de setembro</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Candidatura: de 18 de setembro a 19 de outubro de 2017</li><li>• Divulgação de resultados <sup>(i)</sup>: 20 de outubro de 2017</li><li>• Período de Reclamação: 23 e 24 de outubro de 2017</li><li>• Matrícula e inscrição: 25 a 31 de outubro de 2017</li></ul>

- (i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM-Lisboa, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para efeito de candidatura, é obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- a) Ficha ENES 2017 <sup>(ii)</sup>;
  - b) Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e do cartão de contribuinte (se BI).
- (ii) Também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2015 e 2016, pelo que devem solicitar a na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2017).



Professor Doutor Pedro Mendes

01-03-2017